

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2008



DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;
Considerando os termos do Ofício nº. 308/GAP, datado de 16 de abril de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme Processo nº. 2008/183870,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.
CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA
KATSON ARAUJO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 207 - AGESP/GAPRE, de 13 de maio de 2008, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, conforme Processo nº. 2008/219102;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-85 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, cujo resultado foi homologado no dia 29 de setembro de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 2005,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.
CARGO: MÉDICO
Município: Belém
FABRICIA SILVA DIAS
JOÃO SULEIMAN KAHWAGE FILHO
CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
BIANCA ARAUJO DELLA LASTRA
JOELSON TAPAJOS DE SOUSA
GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA
PAULO SERGIO CARDOSO ESTEVES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-87 da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2006;
Considerando os termos do Ofício nº 1219/2008-DRH da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, datado de 16 de maio de 2008, conforme Processo nº 2008/220609,
R E S O L V E:
Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
PÓLO REGIONAL: METROPOLITANO - BELÉM
CARGO: ODONTÓLOGO - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
PAULO SERGIO VALLE NOGUEIRA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JALVA COSTA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 11 de abril de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA CLÁUDIA GUSMÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JALVA COSTA BRAGA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VÂNIA MARIA DE ANDRADE BACELAR para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 0993, DE 26 DE MAIO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 746.050,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 746.050,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552010412201254534 - PRODEPA	0101	339039	50.000,00
552010412201254534 - PRODEPA	0101	469092	50.000,00
552010412612034249 - PRODEPA	0261	339039	610.000,00
732012312201254535 - PARATUR	0101	339047	2.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0121	339092	34.050,00
		TOTAL	746.050,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552010412201254535 - PRODEPA	0101	319094	100.000,00
552010412612034219 - PRODEPA	0261	339039	610.000,00
732012312201254534 - PARATUR	0101	339036	2.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0121	449052	34.050,00
		TOTAL	746.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0996, DE 26 DE MAIO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 978.584,63 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 978.584,63 (Novecentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0101	334041	300.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	335041	500.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	339032	120.000,00
161011212212551899 - SEDUC	0106	449092	58.584,63
		TOTAL	978.584,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712812014098 - SEEL	0101	339039	20.000,00
081012724211942787 - SEEL	0101	339033	20.000,00
081012733112016003 - SEEL	0101	339039	50.000,00
081012733112016004 - SEEL	0101	339039	300.000,00
081012742112134753 - SEEL	0101	339030	100.000,00
081012742112134753 - SEEL	0101	339047	50.000,00
081012781211942786 - SEEL	0101	335041	120.000,00
081012781211942786 - SEEL	0101	339036	100.000,00
081012781211942788 - SEEL	0101	339032	50.000,00
081012781211942789 - SEEL	0101	339030	20.000,00
081012781211942789 - SEEL	0101	339037	40.000,00
081012781211942789 - SEEL	0101	339039	50.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0106	449052	58.584,63
		TOTAL	978.584,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0997, DE 26 DE MAIO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 13.700.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;